



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **Instituto de Identificação do Paraná - Setor de Análise e Regularização Documental**

Referência: Processo SEI nº **08385.011718/2024-41**

1. Fica o(a) senhor(a) **CARLOS FRANCISCO BERGER** nacional da Argentina, nascido em 02/05/1955, **RNM F998278B**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de** Cancelamento de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço: numig.fig.pr@pf.gov.br

ADRIANO ARRUDA
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat. 17.524
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____.

Local_____, data_____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROGERIO ARRUDA, Agente de Polícia Federal**, em 17/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40467027&crc=8C5C0302](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40467027&crc=8C5C0302).

Código verificador: **40467027** e Código CRC: **8C5C0302**.

Referência: Processo nº 08385.011718/2024-41

SEI nº 40467027